CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

JACARACI-BAHIA

RESOLUÇÃO Nº 04/2019

Edital de Convocação para Prova do Conselho Tutelar

A COMISSÃO ORGANIZADORA ELEITORAL do processo de escolha dos Conselheiros Tutelares do Município de Jacaraci, estado da Bahia, constituída através da Resolução de nº 01/2019, torna público o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO para realização da Prova do Conselho Tutelar.

1. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) convoca todos os candidatos aptos para realização da Prova do Conselho Tutelar que ocorrerá no dia 03 de agosto de 2019, às 08h, no Polo UAB do Município, na Avenida Mozart David, nº 330, Centro.
2. Ao candidato só será permitida a realização da prova no horário, data e local disponibilizados no presente Edital.
3. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova.
4. Somente será admitido na sala de prova o candidato que apresentar documento original que legalmente o identifique, como: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias da Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, Cédulas de Identidade fornecidas por Ordens ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade, como, por exemplo, as do CRM, CRA,OAB, CRC etc., a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia), na forma da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997.
5. O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica transparente de tinta preta ou azul, com, no mínimo, 01 hora de antecedência. O portão será fechado às 8h.
6. Não serão computadas questões não assinaladas ou que contenham mais de uma resposta, emenda ou rasura, ainda que legível.
7. Terá sua prova anulada e será automaticamente eliminado do Processo de escolha dos Conselheiros Tutelares o candidato que:

a) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

b) Não comparecer à prova, seja qual for o motivo alegado;

c) Não apresentar documento que legalmente o identifique;

d) Ausentar-se da sala de prova levando Folha de Respostas, Caderno de Questões ou outros materiais não permitidos, sem autorização;

e) Estiver portando armas (branca ou de fogo), mesmo que possua o respectivo porte;

f) Lançar mão de meios ilícitos para a execução da prova;

g) For surpreendido (a) em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;

h) Estiver fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico de comunicação (bip, telefone celular, relógios digitais, walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador ou outros equipamentos similares), bem como fones e protetores auriculares;

i) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

j) Não atender aos procedimentos determinados para realização da inscrição, conforme previsto no presente Edital;

k) Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou incorreta;

l) Tratar incorretamente ou agir com descortesia em relação a qualquer pessoa envolvida na aplicação da prova, bem como aos Coordenadores, Auxiliares e Autoridades presentes.

8. Os aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados, embaixo da cadeira em sacos plásticos, até a saída do candidato do local de realização da prova. Se tocarem o candidato será automaticamente desligado do Processo Seletivo.
9. A duração da Prova Objetiva será de 04 horas. O controle do tempo de aplicação da prova e as informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
10. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação da prova em virtude de afastamento de candidato da sala de prova.
11. Nenhum candidato poderá ausentar-se da sala antes de transcorrido 1 (uma) hora de aplicação de prova.
12. A publicação do gabarito da prova acontecerá dia 06/08/2019, até as 17h,noDiário Oficial do Município.

13. A publicação da relação dos candidatos habilitados para o processo de Escolha dos Conselheiros Tutelares acontecerá no dia 13/08/2019, atéas 17h,no Diário Oficial do Município.

Jacaraci-Bahia, 26 de julho de 2019

Sirlene Rodrigues Dourado
Representante da ComissãoOrganizadora Eleitoral